



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº. 051/2025/GP/CMNG

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL,
DE ACORDO COM A SEÇÃO V DA LEI
MUNICIPAL N.º 972/2023".

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Comunicado Interno da Servidora;

Considerando a apresentação de Certificados de cursos com soma de 400 horas;

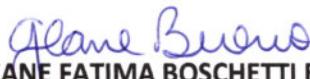
Considerando o disposto do Artigo 27 e 28 da Lei Municipal n.º 972/2023;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, Promoção de **Classe "C" para "D"**, à Servidora efetiva a Sr.ª **ANA CARLA DILL PAIANO**, lotada no Cargo de Contadora, sob matrícula n.º 20 neste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 27, § 1º, inciso IV e Artigo 28 da Lei Municipal n.º 972/2023.

ART. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/12/2025.

Gabinete da Presidente, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br **✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br** **✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br**
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br **✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br**

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO